

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Instituto Estadual de Florestas****Diretoria de Unidades de Conservação****Parecer nº 4/IEF/DIUC/2021****PROCESSO Nº 2100.01.0059641/2020-05****PARECER DO RELATOR****RELATOR:** Cláudio Vieira Castro

Diretor de Unidades de Conservação

MATÉRIA: Requerimento para criação de Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN

RELATÓRIO SUCINTO: A RPPN Unidade Avançada de Meio Ambiente - Sítio Córrego Seco foi proposta no imóvel Sítio do Córrego Seco, propriedade de João Batista Carvalho Neto e Aparecida Irani de Assis Carvalho, abrangendo uma área de 13,2299 hectares. Está situada no município de São João Del Rei, área de abrangência da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade (URFBio) Centro Sul.

MÉRITO: A área requerida para se tornar RPPN está inserida na transição entre os Biomas Cerrado e Mata Atlântica, estando presentes as fitofisionomias cerrado *stricto sensu* e floresta estacional semidecidual. Há a presença de uma nascente e o Córrego do Pescador, que irá desembocar na Represa de Camargos.

A área tem sido utilizada como laboratório aberto para várias disciplinas do Curso de Ciências Biológicas, Zootecnia e Geografia, da Universidade Federal de São João Del Rei – UFSJ. Vários projetos têm sido desenvolvidos na propriedade em parceria com o Projeto Social CAC de São João del Rei e a Universidade Federal de São João Del Rei, evidenciando a importância da área para a região.

CONCLUSÃO: A proposta é importante na contribuição para o incremento de áreas com proteção especial, conectividade, objetivando a conservação e proteção da biodiversidade, recursos hídricos e recuperação Ambiental. A instituição dessa RPPN é importante ainda para a promoção de atividades de educação ambiental, pesquisa científica e consolidação de cooperação com entidades privadas e públicas visando a melhoria da qualidade ambiental. Diante do exposto, somos pelo deferimento da área proposta como RPPN.

Belo Horizonte, 13 de abril de 2021.

Cláudio Vieira Castro

Diretor de Unidades de Conservação

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Vieira Castro**, Diretor, em 13/04/2021, às 17:48,



conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **28037960** e o código CRC **3F07F268**.